



UFG - EMAC - ACADEMIA DE MÚSICA 2019. 2

Sumário

UFG - EMAC - ACADEMIA DE MÚSICA 2019. 2	1
DADOS IMPORTANTES:	2
Coordenação da Academia de Música:	2
Cursos Ofertados e Professores (as) da Academia de Música e de musicoterapia 2019..2	2
REGIMENTO DA ACADEMIA DE MÚSICA da EMAC - UFG:	2
Oficinas de Musicoterapia:.....	5
Critérios para a inscrição.....	5
Início das Aulas:	5
Quadro de Ofertas Da Academia:	6
Calendário da Academia de Música:	7
Seminário de Estágio:	8
Calendário de Aulas:	8

DADOS IMPORTANTES:

Coordenação da Academia de Música:

Professora Adriana Oliveira

E -mail: academiamusicaemac@gmail.com

Horário de funcionamento da Academia de Música: 6^{as} feiras de 14:00 às 18:00 horas.

Horário da Coordenação da Academia de Música: de 14:00 às 16:00 horas

Horário de Reuniões de professores: 13:00 às 14:00 horas

Assessoria Técnica: Sérgio Veiga

Bolsistas: Lauriane Campos Barbosa.

Cursos e Professores (as) da Academia de Música

Cursos	Professores (as)
Coro Infantil	Prof. ^a Ms. Katarine Araújo
Coro Adulto	Prof. ^a Ms. Katarine Araújo
Musicalização	Prof. ^a Dr. ^a Gilka Martins
Flauta Doce	Prof. ^a Ms. Cristiane Carvalho
Canto	Prof. ^a Ms. Denise Fellipe
Violino	Prof. ^o Dr. Anderson Rocha
Bateria	Prof. ^o João Casimiro
Violão	Prof. ^o Ms. Rodrigo Carvalho
Violoncelo	Prof. ^a Letícia Ramos
Contrabaixo	Prof. ^a Dr. ^a Sônia Ray
Leitura e desenvolvimento auditivo	Prof. ^a Ms. Silvana Rodrigues
Roda de terapia comunitária e de Musicoterapia Social	Prof. ^a Dr. ^a Sandra Rocha

REGIMENTO DA ACADEMIA DE MÚSICA

1. A Academia de Música é um Projeto de Extensão para a comunidade interna e externa da UFG, que oferece a modalidade de cursos de música em aulas de instrumentos coletivos e atendimentos de Musicoterapia.

2. Por não ter cobrança de taxas de qualquer espécie, não existindo recursos financeiros destinados para a Academia de Música, caberá ao (a) aluno(a) da Academia, arcar com suas despesas pessoais de traslado, bem como as despesas de xerox de todo o material solicitado em cada disciplina de música e de estar de posse deste material nas aulas.
3. As disciplinas de música da Academia serão lecionadas pelos (as) professores (as) da EMAC com a participação de estagiários (as) dos Cursos de Música - Licenciatura e Bacharelado.
4. A(s) oficina(s) de Musicoterapia serão realizadas pelos(as) professores(as) musicoterapeuta(s) da EMAC e ou pelos estagiários (as) e ou por egressos (as) do curso.
5. As disciplinas de instrumentos musicais serão sequenciadas e semestrais. A saber: 1, 2, 3 e 4.
6. Para os Coros e para a disciplina de Desenvolvimento auditivo a matrícula será feita semestralmente, conforme oferta disponíveis de vagas. Para as demais disciplina as vagas serão informadas a cada semestre no site da EMAC, conforme disponibilidade.
7. Para as disciplinas de instrumentos e para a disciplina de Leitura e Desenvolvimento Auditivo, a cada semestre, a se houver vagas, será feito um teste de nível para ingresso na turma, quando o (a) professor (a) achar necessário.
8. Os cursos terão a duração de dois (2) anos para a integralização total. Poderá ocorrer exceções.
9. O (a) aluno (a) que não alcançar a média sete (7) na avaliação semestral, perderá o direito a cursar as aulas da Academia de Música.
10. A recuperação da nota inferior a nota sete (7), ficará a cargo do professor (a) da disciplina se assim ele (a) achar conveniente.
11. As aulas serão em conjunto.
12. Após o período de dois anos, o (a) aluno (a) da Academia deverá procurar outros cursos de música para prosseguir seus estudos.
13. O certificado de Extensão da Academia será disponibilizado por e-mail.
14. O (a) aluno (a) que frequentar os dois (2) anos de curso, receberá um certificado com a carga horária total do Projeto.
15. No primeiro semestre do curso, não haverá a nota de Recital, mas poderá ocorrer apresentações internas nas disciplinas se o (a) professor (a) assim o desejar.
16. A participação no Ensaio geral e no Recital final dos semestres 2, 3 e 4 é obrigatória a todos (a) alunos (as) da Academia de Música e também a todos (as) os estagiários (as) do Curso de Licenciatura vinculados a Academia. Uma data específica de Recital poderá ser definida somente para os alunos da Academia de Música.
17. As vagas NÃO preenchidas na matrícula, serão ocupadas pela ordem da lista de espera, mediante os mesmos critérios estipulados neste Regimento.
Ex: Alunos (as) iniciantes no ano de 2019 frequentarão as mesmas disciplinas até a integralização do curso, sem opção de mudanças nos semestres subsequentes.
18. O (a) aluno (a) da Academia só poderá faltar as aulas se apresentar atestado médico. Uma falta realizada sem devida justificativa médica ou justificada e assinada pelo responsável legal, eliminará o (a) aluno (a) da Academia.
19. O máximo de faltas permitidas no semestre são duas seguidas ou intercaladas.

20. A justificativa do responsável só poderá acontecer uma vez por semestre e a coordenação do curso e o professor da disciplina deverão ser avisados com antecedência (sempre que possível).
21. O (a) aluno (a) matriculado (a) em instrumentos deverá frequentar os Coros e ou a disciplina de Desenvolvimento auditivo.
22. Será criado um grupo de WhatsApp (geral), ou seja, para todos os alunos da Academia receberem as informações da coordenação.
23. A Academia possui uma página no Facebook e um Instagram, onde todas as informações ficarão disponíveis a todos os semestres.
24. Também possui um e-mail específico para as informações mais específicas dos cursos e para os alunos e responsáveis que frequentam a Academia, portanto, solicitações, sugestões, elogios e reclamações deverão ser feitas pelo e-mail específico e dentro do horário da Academia de Música: academiamusicaemac@gmail.com
25. Uma vaga de cada disciplina aberta ficará destinada ao preenchimento interno da coordenação, disponibilizada para os servidores da EMAC – Só para eles próprios ou descendentes diretos mediante comprovação documental.
Caso essa vaga não seja preenchida, voltará para o banco de vagas geral.
26. Nos feriados nacionais e ou institucionais, as aulas não serão repostas, mas o professor tem autonomia para o fazer se assim o desejar.
27. O comprometimento com os cursos deverá ser sério, visto que os selecionados ocuparão vagas de outros (as) alunos (as) que poderiam estar estudando na Academia gratuitamente.
28. A segurança das crianças no prédio da EMAC, incluindo horário de entrada e de saída, fica na responsabilidade de seus responsáveis legais. Elas devem ser entregues na porta das salas e buscadas ao final da aula. Não é permitido brincadeiras nas rampas e nem nos corredores da EMAC.
29. Os cumprimentos dos horários das aulas/disciplinas deverão ser levados em consideração, pois atrasos devem ser ocasionais e não recorrentes. Após 15 minutos do início da aula, o (a) aluno (a) receberá falta.
30. Qualquer reclamação, sugestão ou justificativa deverão ser feitas ou no horário de atendimento da Coordenação da Academia ou no e-mail da Academia.
31. Os alunos (as) da Academia de Música ficam cientes que o uso do direito de imagens, (fotos, filmagens etc), da voz, áudios e/ou relatórios escritos que acontecem na sala de aula da Academia de Música ou nos eventos promovidos por este projeto, para fins acadêmicos e de pesquisa, ficam automaticamente autorizados no ato da confirmação de inscrição. Cabe lembrar que a Academia de Música é campo de estágio da UFG e a interação ensino-pesquisa-extensão está prevista no Regulamento Geral dos Cursos de Graduação (RGCG) da Universidade Federal de Goiás.
32. Caso o aluno da Academia de Música ou seu representante legal, NÃO desejem autorizar o uso do direito de imagem, referido no item 32 deste regimento, deverá comunicar **por escrito** a coordenação do projeto e ao professor responsável da disciplina.
33. Casos omissos deverão ser resolvidos pela coordenação.

OFICINAS DE MUSICOTERAPIA:

As oficinas de musicoterapia acontecerão quinzenalmente no semestre.

1. As oficinas grupais de musicoterapia terão a duração de 1 semestre, não contendo avaliação por média, mas sendo priorizada a adesão e participação nas oficinas para obter o direito a participação e continuidade nas mesmas. Na descontinuidade da frequência nas oficinas (máximo 2 faltas), o aluno perderá o direito a cursar no semestre seguinte, tendo que aguardar nova vaga no semestre seguinte, concorrendo com alunos novatos.
2. As oficinas de musicoterapia serão dadas em grupo, com raríssimas exceções em formato individual. Essas serão estipuladas nas ofertas de vagas. Os grupos de musicoterapia terão caráter aberto, qual seja, acolhendo a adesão de qualquer participante durante os dois primeiros meses do semestre.
3. O público alvo inicial das oficinas de musicoterapia (ano de 2019) serão os familiares e ou tutores dos alunos matriculados e frequentadores nas disciplinas de música da Academia, prioritariamente aqueles que esperam a finalização das aulas dos seus tutelados. Nova turma atenderá os alunos da EMAC - UFG
4. No final do semestre, serão fornecidos certificados de Extensão da Academia do(a) aluno(a) concluinte com a carga horária total de participação nas oficinas de musicoterapia do Projeto.
5. Será solicitada a assinatura de Termos de Compromisso e Autorização de gravação em vídeo e uso de imagens, devido à realização de gravações dos encontros de Musicoterapia.

CRITÉRIOS PARA A INSCRIÇÃO

1. Pela ordem de inscrição online.
2. Pela adequação as idades solicitadas pelos cursos;
3. Pelo quadro de vagas disponibilizadas pela Academia;
4. Por possuir o instrumento a que pretende estudar ou por terem a possibilidade imediata de comprá-lo ou de adquiri-lo para o estudo;
5. Pelo comprometimento com o desenvolvimento pedagógico e musical.

INÍCIO DAS AULAS:

A **primeira aula** ocorrerá no dia 30 de Agosto de 2019, com os professores (as), alunos (as), estagiários (as) na própria sala de aula.

QUADRO DE OFERTAS DA ACADEMIA:

Disciplina	Professor/ (a)	Horário	Sala	Dias	Idade dos alunos	Total de vagas	OBS:
Coro infantil Entrada por semestre	Katarine Araújo e Denise Fellipe	16:00 às 17:00	Mini Auditório	6 ^{as} feiras	6 a 9 anos	30 vagas	Alunos de musicalização e demais alunos
Coro Adulto Entrada por semestre	Katarine Araújo e Denise Fellipe	17:00 às 18:00	Mini Auditório	6 ^{as} feiras	Á partir de 14 anos	30 vagas	Alunos da Academia de Música
Musicalização	Gilka Martins	15:00 às 15:45	Sala 25	3 ^{as} e	6 a 8 anos	20 vagas	
Musicalização	Gilka Martins	15:00 às 15:45	Sala 25	6 ^{as} feiras	6 a 8 anos	20 vagas	
Flauta Doce Turma A Turma B	Cristiane Carvalho	14:30 15:30	232	6 ^{as} feiras	8 a 12 anos	5 vagas	
Percussão Popular (em grupo)	João Casimiro	10:00 às 13:00	Sala 237	5 ^a feira	-----	4 Vagas	
Violão Turma A	Rodrigo Carvalho	17:00 às 18:00	Sala 115	6 ^a	9 a 12 anos	20 Vagas	
Violão Turma B	Rodrigo Carvalho	16:00 às 17:00	Sala 115	6 ^{as} feiras	Jovens e Adultos	20 Vagas	
Leitura e desenvolvimento auditivo Entrada por semestre	Silvana Rodrigues	16:00 às 17:00	Sala 102	6 ^{as} feiras	A partir de 14 anos	20 vagas	
Roda de terapia comunitária e de	Sandra Rocha	15:00 às 17:00	27	6 ^{as} feiras	-----	40 vagas	Pais ou familiares dos alunos

Musicoterapia Social							da Academia
Roda de terapia comunitária e de Musicoterapia Social	Sandra Rocha	17:00 às 18:00	27	6 ^{as} feiras	-----	40 vagas	Alunos da Emac e/ou da UFG
Contrabaixo Acústico	Sônia Ray	----	-----	----	----	----	
Violoncelo Turma A Turma B	Letícia Ramos	16:00 às 17:00 17:15 às 18:15	214	2 ^{as} feiras	-----	1 vaga	

OBSERVAÇÃO:

As disciplinas de instrumentos musicais serão ofertadas nos semestres seguintes conforme disponibilidade de vagas. As vagas não preenchidas serão ocupadas pela lista de espera e posteriormente, caso seja necessário, serão chamadas novas inscrições.

CALENDÁRIO DA ACADEMIA DE MÚSICA 2019.2:

Início das aulas de 2019. 2: Dia 30 de Agosto de 2019

Recebimento dos alunos, confirmação de matrícula, diagnóstico da turma feito pelos professores, apresentação do **ser realizado no recital de estágio:** Dia 1 de Novembro.

Enviar: Autor, obra, minutagem, professor orientador, estagiários atuantes e alunos executantes e materiais e equipamentos necessários para a apresentação.

Recital de Estágio: Dia 20 de Novembro às 9:45 horas no Teatro Belkiss Carneiro no projeto Música na Escola de Música.

Recital da Academia de Música: Dia material do semestre e das datas do calendário.

Data para enviar o programa a

06 de Dezembro às 17 horas no Mini - Auditório da EMAC.

Resultado do semestre: Dia 06 de Dezembro.

Devolução do diário de classe, com as notas e aprovações e reprovações.

Ofertas de vagas para o semestre seguinte.

Reunião final: Dia 13 de Dezembro às 18:00 horas no Mini - Auditório da EMAC.

Pauta: Avaliação do semestre.

SEMINÁRIO DE ESTÁGIO:

Seminário de Estágio: Dia 13 de Dezembro 14:00 às 17:00 horas no Mini - Auditório.

Para os estagiários será necessário agendar o horário da apresentação. Seria interessante que os orientadores e supervisores de estágio estivessem presentes. Esta atividade faz parte da avaliação de estágio.

Apresentar Power Point com: Introdução, desenvolvimento e conclusão das atividades desenvolvidas no estágio, com anexos e referências.

CALENDÁRIO DE AULAS:

Agosto: 1ª aula **dia 30 de Agosto de 2019.**

Setembro: dias - **06, 13, 20 e 27.**

Outubro: dias - **04, 11 e 25** – dia 18 CONPEEX – Os próprios professores decidirão se darão aula ou não e avisarão seus alunos.

Novembro: dias - **01, 08, 22 e 29** – dia 15 – Proclamação da República

Dezembro: dias – **06 e 13** – dia 13, encerramento do período letivo.

Total de aulas = 15 aulas.

Para os (as) estagiários (as), a carga horaria de 16 encontros terá que ser cumprida com a elaboração dos cadernos didáticos, preparação do Seminário de Estágio e frequência nas reuniões e nos eventos da Academia.

Atenciosamente

Coordenadora da Academia de Música: Prof.ª Dr.ª Adriana Oliveira.